



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 65, de 20 de junho de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscal Titular e Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2023, celebrado com a empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ 11.472.645/0001-43 para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores do edifício sede do Coren-SP, com fornecimento integral de peças e insumos e de mão de obra não exclusiva.

FISCAL	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
Administrativo e Técnico	Larissa Diniz Freire	1234	Tamires Pinheiro da Silva	1233

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL 12/2023	Nº 2985/2023	04/11/2023 A 03/11/2024
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	196/2023	04/11/2023 a 19/06/2024	Início de vigência do Contrato Nº 31/2023

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 196, de 17 de outubro de 2023.**

ANDREA ZUMBINI PAULO  
Gerente de Compras e Contratos